



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 3.035/2016 – 01/03/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.027.777,45 (Um milhão, vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)R\$ 117.777,83

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$ 19.906,25

12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação R\$ 5.000,00

339014 (101) – Diárias - Civil R\$ 5.000,00

12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 9.906,25

449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.906,25

12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil..... R\$ 5.000,00

339032 (101) – Material de Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....R\$ 97.871,58

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 91.610,32

339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 91.610,32

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica R\$ 6.261,26

339014 (102) – Diárias - Civil R\$ 1.000,00

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.261,26

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ 782.652,29

02.01 – Gabinete do Prefeito.....R\$ 2.458,30

04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito R\$ 608,30

339093 (100) – Indenizações e Restituições..... R\$ 608,30

04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher..... R\$ 1.750,00

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 1.750,00

04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno R\$ 100,00

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100,00

03.01 – Procuradoria Geral do MunicípioR\$ 12.000,00

04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral R\$ 12.000,00

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$ 140.722,55



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</u>	<u>R\$</u>	<u>140.722,55</u>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	12.608,98
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.139,47
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	126.624,16
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	349,94
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	166.697,96
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</u>	<u>R\$</u>	<u>166.697,96</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	2.387,50
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	11.200,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	153.110,46
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	166.913,67
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</u>	<u>R\$</u>	<u>10.347,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	6.000,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	4.347,00
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>156.566,67</u>
335043 (100) – Subvenções Sociais	R\$	123.700,00
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita	R\$	32.866,67
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	211.086,03
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</u>	<u>R\$</u>	<u>9.667,99</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	9.000,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	667,99
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.</u>	<u>R\$</u>	<u>179.057,27</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	119.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.057,27
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>13.060,77</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	13.060,77
<u>04.122.0005.2.046 – Man. da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. R\$</u>	<u>3.300,00</u>	
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	300,00
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.000,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	6.000,00
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	65.353,78
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</u>	<u>R\$</u>	<u>33.179,75</u>
339030 (182) – Material de Consumo	R\$	33.179,75
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>110,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	110,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</u>	<u>R\$</u>	<u>32.064,03</u>
339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	86,00
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.594,70
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	27.383,33
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....	R\$	17.420,00
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</u>	<u>R\$</u>	<u>17.420,00</u>
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.420,00
III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	8.535,41
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....	R\$	8.535,41



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<i>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>	<i>R\$</i>	<i>8.535,41</i>
<i>339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$</i>	<i>8.535,41</i>
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$	118.811,92
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	100.000,00
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>	<i>R\$</i>	<i>100.000,00</i>
<i>449052 (120) – Equipamentos e Material Permanente</i>	<i>R\$</i>	<i>100.000,00</i>
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....	R\$	18.811,92
<i>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>	<i>R\$</i>	<i>18.811,92</i>
<i>339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$</i>	<i>18.811,92</i>

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.027.777,45
---	------------	---------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 117.777,83** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 782.652,29** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice) ; **III) R\$ 8.535,41** por **Superávit Financeiro** e **IV) R\$ 118.811,92** por **Excesso de Arrecadação** (R\$ 100.000,00 referente ao Termo de Compromisso de Plano de Ações Articuladas - PAR nº 70938, referente a emenda parlamentar nº 28380007/2013, firmado com o Município de Itaquirai-MS e o Ministério da Educação), **totalizando R\$ 1.027.777,45** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	19.906,25
<i>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura...</i>	<i>R\$</i>	<i>19.906,25</i>
<i>339030 (100) – Material de Consumo</i>	<i>R\$</i>	<i>19.906,25</i>
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	R\$	97.871,58
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>91.610,32</i>
<i>339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$</i>	<i>91.610,32</i>
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>6.261,26</i>
<i>339030 (114) – Material de Consumo</i>	<i>R\$</i>	<i>5.261,26</i>
<i>339030 (131) – Material de Consumo</i>	<i>R\$</i>	<i>1.000,00</i>

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)

02.01 – Gabinete do Prefeito.....	R\$	2.808,24
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</i>	<i>R\$</i>	<i>958,24</i>
<i>339030 (100) – Material de Consumo</i>	<i>R\$</i>	<i>258,36</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$</i>	<i>699,88</i>
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.750,00</i>
<i>339030 (100) – Material de Consumo</i>	<i>R\$</i>	<i>1.750,00</i>
<i>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno</i>	<i>R\$</i>	<i>100,00</i>
<i>339014 (100) – Diárias - Civil</i>	<i>R\$</i>	<i>100,00</i>
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	12.000,00
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>	<i>R\$</i>	<i>12.000,00</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	12.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	399,07
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</i>	<i>R\$</i>	<i>399,07</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	399,07
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	293.084,00
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	<i>R\$</i>	<i>293.084,00</i>
335043 (100) – Subvenções Sociais	R\$	35.000,00
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	16.000,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	73.910,46
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	1.000,00
339035 (100) – Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	119.973,54
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
339092 (100) – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	200,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	19.906,25
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação</i>	<i>R\$</i>	<i>5.000,00</i>
339030 (101) – Material de Consumo	R\$	5.000,00
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>	<i>R\$</i>	<i>9.906,25</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.906,25
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.000,00</i>
339030 (115) – Material de Consumo	R\$	5.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	160.594,92
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>10.347,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	5.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.347,00
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	4.000,00
<i>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.</i>	<i>R\$</i>	<i>32.866,67</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	32.866,67
<i>20.606.0017.2.053 – Manutenção Da Frota da Secretaria de Agricultura...</i>	<i>R\$</i>	<i>117.381,25</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	117.381,25
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	201.786,03
<i>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana</i>	<i>R\$</i>	<i>100.000,00</i>
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</i>	<i>R\$</i>	<i>9.667,99</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	9.667,99
<i>26.782.0019.2.043 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</i>	<i>R\$</i>	<i>34.032,27</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	34.032,27
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</i>	<i>R\$</i>	<i>45.025,00</i>
339030 (180) – Material de Consumo	R\$	37.025,00
449052 (180) – Material e Material Permanente	R\$	8.000,00
<i>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>13.060,77</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.060,77



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	9.300,00
<i>04.122.0005.2.045 – Man. da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. R\$</i>		<i>3.300,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	3.300,00
<i>26.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio..... R\$</i>		<i>6.000,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....	R\$	17.420,00
<i>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>	<i>R\$</i>	<i>17.420,00</i>
339030 (181) – Material de Consumo	R\$	4.620,00
339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita	R\$	6.703,89
449052 (181) – Material e Material Permanente	R\$	6.096,11
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	65.353,78
<i>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$</i>	<i>33.179,75</i>
339030 (129) – Material de Consumo	R\$	33.179,75
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar..... R\$</i>		<i>110,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	110,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>	<i>R\$</i>	<i>32.064,03</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.680,70
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	27.383,33
III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	8.535,41
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....	R\$	8.535,41
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	118.811,92
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	100.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....	R\$	18.811,92

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	1.027.777,45
---------------------------------------	------------	---------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de março de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

FMIS
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2016

Ativo Financeiro	R\$	141.151,57
Passivo Financeiro.....	R\$	132.616,16
Superávit Financeiro	R\$	8.535,41
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 3.035/16 – 01/03/16	R\$	8.535,41
Total Utilizado.....	R\$	8.535,41
Saldo do Superávit Financeiro.....	R\$	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2015.

I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FMIS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2016

Orçado para 2016	Orçada Mensal	Orçada até DEZEMBRO/2016	Arrecadada até MARÇO/2016	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*3)=(c)	(d)	(d-c)
200.000,00	16.666,66	49.999,98	71.014,74	21.014,76
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto nº 3.035/16 – 01/03/16.....				18.811,92
Total do Excesso utilizado.....				18.811,92
Saldo de Excesso.....				2.202,84

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMIS – MARÇO/2016.